

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de abril de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 012/2022

Objeto: Conserto de 03 (três) bebedouros

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA-ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 03 (três) bebedouros, em atendimento à solicitação da ScATec (3212504), acompanhada de proposta da empresa (3212497).

A Seção de Compras e Licitações (3351409 e 3351961), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA-ME, pelo valor de R\$ 850,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3212497, 3216037, 3286009, 3322462 e 3322538. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum de seus sócios compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3212504).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3351409, 3351961 e 3355470) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3351409).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 22/04/2022, às 21:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3358880** e o código CRC **97D22449**.

0007019-18.2022.6.26.8000

3358880v22